

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6887 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 023/2021
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 02/02/2021

1. PROJETO

Educação Básica inclusiva, equitativa e de qualidade para todos

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Metodologias, ferramentas, instrumentos e materiais didáticos para apoio à prática educativa e gestão das escolas, secretarias de educação e redes da Educação Básica desenvolvidos, validados e disseminados.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.1 - Elaborar diagnósticos e análise da gestão das secretarias de educação participantes dos programas prioritários da SEB, incluindo todos os critérios do planejamento, dos planos de implementação e monitoramento das ações.

Atividade 1.1.2 - Elaborar estudos técnicos para desenvolvimento e atualização de ferramentas e metodologias de planejamento, monitoramento e avaliação destinadas a dar suporte às escolas, secretarias de educação e às redes públicas de educação básica na melhoria da gestão escolar e da qualidade do ensino.

3. JUSTIFICATIVA

À Secretaria de Educação Básica (SEB), conforme estabelecido no Decreto 10.195/2019, Seção II, dos órgãos específicos singulares, art. 11, compete: I - promover a melhoria da qualidade da educação básica em todas as suas etapas e modalidades, consideradas as especificidades dos diversos públicos e modalidades de ensino, e o acesso, a permanência, a aprendizagem e a equidade, a partir do estabelecimento de objetivos, metas e indicadores que visem à efetividade das políticas, programas e ações propostas II - planejar, orientar e coordenar: a) em âmbito nacional, o processo de formulação de políticas para a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio e a educação de jovens e adultos e b) a implementação de políticas para a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio e a educação de jovens e adultos, em articulação com os sistemas de ensino e com participação social

Entre as funções realizadas pela Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica (DPD-SEB), elencam-se: I - formular, coordenar, fomentar e disseminar políticas, programas, ações e diretrizes destinadas à educação básica, incluída a educação integral, em colaboração com os sistemas de ensino II - subsidiar a formulação das políticas curriculares da educação básica, observados os temas contemporâneos transversais III - assistir o Conselho Nacional de Educação na regulação da educação básica IV - promover a cooperação com organismos nacionais e internacionais, com o objetivo de aprimorar a política nacional de educação básica V - fomentar e orientar ações curriculares que apoiem a universalização do atendimento e a adequação entre idade e ano escolar em todas as etapas da educação básica VI - cooperar com os entes federativos para a implementação da Base Nacional Comum Curricular VII - subsidiar a implementação da política nacional curricular, em conformidade com o Sistema Nacional de Educação, e estabelecer parâmetros de qualidade tanto para as condições de oferta da educação básica quanto para a aprendizagem dos estudantes VIII - apoiar as demais Diretorias da Secretaria de Educação Básica na implementação de políticas e ações de formação, de avaliação e de elaboração de materiais didático-pedagógicos e de tecnologias educacionais, para garantir a coerência com as diretrizes curriculares nacionais e com a Base Nacional Comum Curricular IX - promover estudos sobre estruturas, currículos e organização técnico-pedagógica para o aprimoramento da educação básica X - propor e aperfeiçoar as normas para fortalecer a colaboração entre os órgãos dos entes federativos e entidades públicas e privadas no âmbito da educação básica XI - cooperar com os entes federativos na implementação de políticas e ações destinadas a ampliar a oferta de formação técnica e profissional nos currículos de ensino médio e de educação de jovens e adultos XII - prestar assistência técnica aos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para a formulação de normas a partir de diretrizes e orientações nacionais e XIII - planejar, coordenar e orientar a formulação e a implementação de políticas de educação para a juventude, em articulação com os sistemas de ensino, por meio da promoção das condições de acesso, permanência, aprendizagem e equidade. A Coordenação-Geral do Ensino Fundamental (COGEF) integra a DPD, auxiliando na formulação, coordenação, fomento e disseminação de políticas, programas, ações e diretrizes destinadas ao ensino fundamental.

Para cumprir suas atribuições legais de promover a melhoria da qualidade da educação básica, a DPD tem trabalhado na formulação de Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais com objetivo de fomentar junto às escolas do Ensino Fundamental estratégias que garantam o aprendizado na idade e nível adequados, apoiando

crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a permanecerem na escola, aprenderem e progredirem em uma trajetória escolar.

Tendo em vista o lançamento do Programa, e a necessidade de estruturação de metodologias que possibilitem seu acompanhamento e monitoramento contínuo, alinhada às demandas da etapa, a contratação de consultoria especializada visa buscar subsídios técnicos que permitam e viabilizem a execução do referido programa, por meio da estruturação, coleta e processamento de dados.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para levantamento de solução tecnológica de execução e gerenciamento do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, bem como a construção de parâmetros para acompanhamento e monitoramento, por meio da definição da metodologia e indicadores, incluindo a coleta e tratamento de dados.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (CONSULTOR 1 DPD - GESTÃO PEF - REGIÃO NORDESTE)

a. Elaboração do plano de gerenciamento do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais

- Desenvolver sistemática de monitoramento do Programa, produzindo metodologias de mensuração dos indicadores e de análise das etapas de implementação
- Estabelecer rotinas de monitoramento dos indicadores, metas e etapas de implementação.

b. Análise e monitoramento da implementação do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais

- Desenvolver painel de indicadores do Programa, contemplando metas, evolução e resultados atrelados à execução do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, detalhando por entidade executora e unidade escolar

- Monitorar a evolução dos indicadores, possibilitando monitoramento intermediário dos mesmos a fim de subsidiar possíveis ajustes na rota de execução do Projeto Piloto

- Elaborar relatório de análise dos resultados alcançados bimestralmente, sugerindo estratégias de correção de rotas e desenvolvendo justificativas técnicas para o caso de não atingimento dos resultados esperados

- Realizar levantamento de dados relacionados ao monitoramento e avaliação da execução do Programa

- Organizar e gerir dados por meio de banco de dados.

c. Auxiliar na tomada de decisão do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais

- Desenvolver relatórios que subsidiem a tomada de decisão da SEBDPD em relação à execução do Projeto Piloto.

5.2 Especificação (Consultor 01 DPD - GESTÃO PEF - REGIÃO NORTE)

a. Elaboração do plano de gerenciamento do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais

- Desenvolver sistemática de monitoramento do Programa, produzindo metodologias de mensuração dos indicadores e de análise das etapas de implementação

- Estabelecer rotinas de monitoramento dos indicadores, metas e etapas de implementação.

b. Análise e monitoramento da implementação do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais

- Desenvolver painel de indicadores do Programa, contemplando metas, evolução e resultados atrelados à execução do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, detalhando por entidade executora e unidade escolar

- Monitorar a evolução dos indicadores, possibilitando monitoramento intermediário dos mesmos a fim de subsidiar possíveis ajustes na rota de execução do Projeto Piloto

- Elaborar relatório de análise dos resultados alcançados bimestralmente, sugerindo estratégias de correção de rotas e desenvolvendo justificativas técnicas para o caso de não atingimento dos resultados esperados

- Realizar levantamento de dados relacionados ao monitoramento e avaliação da execução do Programa

- Organizar e gerir dados por meio de banco de dados.

c. Auxiliar na tomada de decisão do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais

- Desenvolver relatórios que subsidiem a tomada de decisão da SEBDPD em relação à execução do Projeto Piloto.

5.3 Especificação (Consultor 01 DPD - GESTÃO PEF - REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL e SULDESTE)

a. Elaboração do plano de gerenciamento do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais

- Desenvolver sistemática de monitoramento do Programa, produzindo metodologias de mensuração dos indicadores e de análise das etapas de implementação

- Estabelecer rotinas de monitoramento dos indicadores, metas e etapas de implementação.

b. Análise e monitoramento da implementação do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais

- Desenvolver painel de indicadores do Programa, contemplando metas, evolução e resultados atrelados à execução do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, detalhando por entidade executora e unidade escolar

- Monitorar a evolução dos indicadores, possibilitando monitoramento intermediário dos mesmos a fim de subsidiar possíveis ajustes na rota de execução do Projeto Piloto

- Elaborar relatório de análise dos resultados alcançados bimestralmente, sugerindo estratégias de correção de rotas e desenvolvendo justificativas técnicas para o caso de não atingimento dos resultados esperados

- Realizar levantamento de dados relacionados ao monitoramento e avaliação da execução do Programa

- Organizar e gerir dados por meio de banco de dados.

c. Auxiliar na tomada de decisão do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais

- Desenvolver relatórios que subsidiam a tomada de decisão da SEBDPD em relação à execução do Projeto Piloto.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (CONSULTOR 1 DPD - GESTÃO PEF - REGIÃO NORDESTE)

Requisito obrigatório Nível superior em Sistemas de Informação e afins ou administração, com Pós-graduação em Gerenciamento de Projetos ou Governança de TI.

A.2 Formação acadêmica (Consultor 01 DPD - GESTÃO PEF - REGIÃO NORTE)

Requisito obrigatório Nível superior em Sistemas de Informação e afins ou administração, com Pós-graduação em Gerenciamento de Projetos ou Governança de TI.

A.3 Formação acadêmica (Consultor 01 DPD - GESTÃO PEF - REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL e SULDESTE)

Requisito obrigatório Nível superior em Sistemas de Informação e afins ou administração, com Pós-graduação em Gerenciamento de Projetos ou Governança de TI.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (CONSULTOR 1 DPD - GESTÃO PEF - REGIÃO NORDESTE)

Requisito obrigatório Mínimo de 5 cinco anos em atividades de acompanhamento de projetos na área educacional.

B.2 Exigências específicas (Consultor 01 DPD - GESTÃO PEF - REGIÃO NORTE)

Requisito obrigatório Mínimo de 5 cinco anos em atividades de acompanhamento de projetos na área educacional.

B.3 Exigências específicas (Consultor 01 DPD - GESTÃO PEF - REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL e SULDESTE)

Requisito obrigatório Mínimo de 5 cinco anos em atividades de acompanhamento de projetos na área educacional.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (CONSULTOR 1 DPD - GESTÃO PEF - REGIÃO NORDESTE)

Qtd. Parcelas: 10

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Produto 1 Plano de gerenciamento e Coordenação do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, contendo escopo, Estrutura Analítica de Projetos EAP, cronograma detalhado, custos e plano de risco.	R\$ 6.800,00	25 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 2 Documento Técnico indicando ferramentas e rotinas de gestão para acompanhamento e controle da execução e avaliação das ações implementadas pelas entidades executoras do pólo	R\$ 10.800,00	65 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 3 - Documento técnico contendo sistemática das atividades de monitoramento dos eixos, indicadores, metas e evolução da implementação do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, nas entidades executoras e unidades escolares.	R\$ 8.100,00	95 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 4 Modelo conceitual do painel de monitoramento Dashboard do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais.	R\$ 8.100,00	125 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 5 Documento técnico de monitoramento das ações do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, com avaliação do desempenho semestral.	R\$ 10.800,00	165 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Produto 6 Documento técnico de monitoramento das ações do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, referentes ao planejamento e implementação parcial das estratégias dos eixos do programa para 2021	R\$ 12.100,00	210 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 7 Documento técnico de monitoramento das ações do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, referentes à implementação das estratégias dos eixos pelas entidades executoras e unidades escolares aderentes ao programa, apontando pontos de atenção e sugerindo correções na sistemática de monitoramento.	R\$ 12.100,00	255 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 8 - Documento técnico de implementação contendo relatos das atividades de monitoramento e avaliação, análise da qualidade dos dados e dos procedimentos realizados, além dos resultados e subsídios para tomada de decisão e atualização dos dados do painel de monitoramento.	R\$ 12.100,00	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 9 Documento técnico de monitoramento das ações do programa com avaliação do desempenho do segundo semestre de execução.	R\$ 8.100,00	330 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 10 Documento técnico com análise quanti e qualitativa do escopo, metas, indicadores e resultados do primeiro ano do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais.	R\$ 8.100,00	360 dias após a assinatura do contrato

7.2 Produtos (Consultor 01 DPD - GESTÃO PEF - REGIÃO NORTE)

Qtd. Parcelas: 10

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Produto 1 Plano de gerenciamento e Coordenação do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, contendo escopo, Estrutura Analítica de Projetos EAP, cronograma detalhado, custos e plano de risco.	R\$ 6.800,00	25 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 2 Documento Técnico indicando ferramentas e rotinas de gestão para acompanhamento e controle da execução e avaliação das ações implementadas pelas entidades executoras do pólo	R\$ 10.800,00	65 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 3 - Documento técnico contendo sistemática das atividades de monitoramento dos eixos, indicadores, metas e evolução da implementação do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, nas entidades executoras e unidades escolares.	R\$ 8.100,00	95 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 4 Modelo conceitual do painel de monitoramento Dashboard do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais.	R\$ 8.100,00	125 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 5 Documento técnico de monitoramento das ações do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, com avaliação do desempenho semestral.	R\$ 10.800,00	165 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 6 Documento técnico de monitoramento das ações do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, referentes ao planejamento e implementação parcial das estratégias dos eixos do programa para 2021	R\$ 12.100,00	210 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 7 Documento técnico de monitoramento das ações do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, referentes à implementação das estratégias dos eixos pelas entidades executoras e unidades escolares aderentes ao programa, apontando pontos de atenção e sugerindo correções na sistemática de monitoramento.	R\$ 12.100,00	255 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 8 - Documento técnico de implementação contendo relatos das atividades de monitoramento e avaliação, análise da qualidade dos dados e dos procedimentos realizados, além dos resultados e subsídios para tomada de decisão e atualização dos dados do painel de monitoramento.	R\$ 12.100,00	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 9 Documento técnico de monitoramento das ações do programa com avaliação do desempenho do segundo semestre de execução.	R\$ 8.100,00	330 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 10 Documento técnico com análise quanti e qualitativa do escopo, metas, indicadores e resultados do primeiro ano do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais.	R\$ 8.100,00	360 dias após a assinatura do contrato

7.3 Produtos (Consultor 01 DPD - GESTÃO PEF - REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL e SULDESTE)

Qtd. Parcelas: 10

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Produto 1 Plano de gerenciamento e Coordenação do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, contendo escopo, Estrutura Analítica de Projetos EAP, cronograma detalhado, custos e plano de risco.	R\$ 6.800,00	25 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 2 Documento Técnico indicando ferramentas e rotinas de gestão para acompanhamento e controle da execução e avaliação das ações implementadas pelas entidades executoras do pólo	R\$ 10.800,00	65 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Produto 3 - Documento técnico contendo sistemática das atividades de monitoramento dos eixos, indicadores, metas e evolução da implementação do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, nas entidades executoras e unidades escolares.	R\$ 8.100,00	95 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 4 Modelo conceitual do painel de monitoramento Dashboard do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais.	R\$ 8.100,00	125 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 5 Documento técnico de monitoramento das ações do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, com avaliação do desempenho semestral.	R\$ 10.800,00	165 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 6 Documento técnico de monitoramento das ações do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, referentes ao planejamento e implementação parcial das estratégias dos eixos do programa para 2021	R\$ 12.100,00	210 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 7 Documento técnico de monitoramento das ações do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais, referentes à implementação das estratégias dos eixos pelas entidades executoras e unidades escolares aderentes ao programa, apontando pontos de atenção e sugerindo correções na sistemática de monitoramento.	R\$ 12.100,00	255 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 8 - Documento técnico de implementação contendo relatos das atividades de monitoramento e avaliação, análise da qualidade dos dados e dos procedimentos realizados, além dos resultados e subsídios para tomada de decisão e atualização dos dados do painel de monitoramento.	R\$ 12.100,00	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 9 Documento técnico de monitoramento das ações do programa com avaliação do desempenho do segundo semestre de execução.	R\$ 8.100,00	330 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 10 Documento técnico com análise quanti e qualitativa do escopo, metas, indicadores e resultados do primeiro ano do Programa para o Ensino Fundamental Anos Finais.	R\$ 8.100,00	360 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (CONSULTOR 1 DPD - GESTÃO PEF - REGIÃO NORDESTE)

R\$ 97.100,00

8.2 Valor global (Consultor 01 DPD - GESTÃO PEF - REGIÃO NORTE)

R\$ 97.100,00

8.3 Valor global (Consultor 01 DPD - GESTÃO PEF - REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL e SULDESTE)

R\$ 97.100,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (CONSULTOR 1 DPD - GESTÃO PEF - REGIÃO NORDESTE)

Brasília - DF

9.2 Local de entrega/realização (Consultor 01 DPD - GESTÃO PEF - REGIÃO NORTE)

Brasília - DF

9.3 Local de entrega/realização (Consultor 01 DPD - GESTÃO PEF - REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL e SULDESTE)

Brasília - DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (CONSULTOR 1 DPD - GESTÃO PEF - REGIÃO NORDESTE)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 18/02/2022

10.2 Prazo de execução (Consultor 01 DPD - GESTÃO PEF - REGIÃO NORTE)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 18/02/2022

10.3 Prazo de execução (Consultor 01 DPD - GESTÃO PEF - REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL e SULDESTE)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 18/02/2022

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (CONSULTOR 1 DPD - GESTÃO PEF - REGIÃO NORDESTE)

1 vaga(s)

11.2 Número de vagas (Consultor 01 DPD - GESTÃO PEF - REGIÃO NORTE)

1 vaga(s)

11.3 Número de vagas (Consultor 01 DPD - GESTÃO PEF - REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL e SULDESTE)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

12.1 O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, serão de responsabilidade do candidato.

12.2 A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou ligação telefônica, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados.

12.3 A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital.

12.4 A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

12.4.1 PRIMEIRA ETAPA Análise de Currículos PC

a) Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos no edital, conforme alíneas a e b do item 6.

b) Nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios. Os currículos serão distribuídos de acordo com o perfil profissional do candidato, conforme exigido neste Termo de Referência.

c) A pontuação desta etapa será atribuída conforme item 12.5.2 do quadro abaixo, em formulário constante do Anexo I

d) O total de pontos recebidos nesta etapa (PC) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) PE (Pontuação de Entrevista).

e) Em caso de empate na Análise de Currículos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1. Obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido, conforme item 5 deste Termo de Referência

2. Obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.

3. Obtiver maior tempo em avaliação educacional.

4. Obtiver maior tempo no tratamento de dados públicos relacionados à educação básica.

12.4.2 SEGUNDA ETAPA Pontuação de Entrevistas PE

a)Serão convocados para a entrevista os candidatos com maior pontuação na primeira etapa - Análise de Currículos - considerando 03 (três) vezes o número de vagas, para o perfil

b)Poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento do candidato

c)A pontuação desta etapa será atribuída conforme item 12.5.3 do quadro abaixo, em formulário constante do Anexo II

d)O total de pontos recebidos nesta etapa (PE) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) PE (Pontuação de Entrevista).

e)Em caso de empate na Pontuação Total, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1.Obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência

2.Obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.

3.Obtiver maior tempo de experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas.

12.5 Critérios de avaliação

12.5.1 Formação Acadêmica requisito obrigatório

12.5.2 Experiência Profissional (Pontuação Máxima 6,0 pontos)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência (experiência comprovada no tratamento de dados educacionais).

Acrescenta-se 1,0 (um) ponto a cada ano, além do mínimo exigido. No máximo 6,0 (seis) pontos. Até 6,0

12.5.3 Entrevista (Pontuação Máxima 4,0 pontos)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Apresenta cordialidade e objetividade.1,0

Domina os assuntos relativos à sua contratação, como:

- Conhecimento de dados públicos relacionados à educação básica e
- Acompanhamento e monitoramento de projetos e programas.2,0

Demonstra disponibilidade e interesse especial no trabalho desenvolvido pelo órgão contratante nas políticas de melhoria da educação.1,0

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens 12.5.1 e 12.5.2

13. CONSIDERAÇÕES

Os produtos deverão ser entregues à Coordenação-geral do Ensino Fundamental (COGEF-DPD-SEB), como Relatório, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em formato digital e capa impressa, contendo nesta a assinatura do consultor.

A execução dos trabalhos previstos neste TOR Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sem benefícios complementares, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004

O (a) consultor (a) deve ter disponibilidade para executar atividades nas dependências do órgão contratante, em horário comercial, para que tenha acesso às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do órgão.

OBSERVAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS DETALHAMENTO:

Elaboração de documentos que estrutura de execução e gerenciamento do Programa. Construção de parâmetros para acompanhamento e monitoramento do programa, por meio da definição da metodologia e indicadores, incluindo a coleta e tratamento de dados.

Produtos:

PRODUTO 1:

Produto 1 Plano de gerenciamento do Programa contendo: escopo, Estrutura Analítica de Projetos (EAP), cronograma detalhado, custos e plano de risco.

PRODUTO 2:

Produto 2 Ferramenta de gerenciamento do projeto configurada para uso

PRODUTO 3:

Produto 3 - Relatório técnico contendo sistemática das atividades de monitoramento dos eixos, indicadores, metas e evolução da implementação do programa nas entidades executoras e unidades escolares.

PRODUTO 4:

Produto 4 Modelo conceitual do painel de monitoramento (Dashboard) do Programa

PRODUTO 5:

Produto 5 Relatório técnico de monitoramento das ações do programa com avaliação do desempenho semestral.

PRODUTO 6:

Produto 6 Relatório técnico de monitoramento das ações do programa referentes ao planejamento e implementação parcial das estratégias dos eixos do programa para 2021

PRODUTO 7:

Produto 7 Relatório técnico de monitoramento das ações do programa referentes à implementação das estratégias dos eixos pelas entidades executoras e unidades escolares aderentes ao programa, apontando pontos de atenção e sugerindo correções na sistemática de monitoramento.

PRODUTO 8:

Produto 8 - Relatório técnico de implementação contendo relatos das atividades de monitoramento e avaliação, análise da qualidade dos dados e dos procedimentos realizados, além dos resultados e subsídios para tomada

de decisão e atualização dos dados do painel de monitoramento.

PRODUTO 9:

Produto 9 Relatório técnico de monitoramento das ações do programa com avaliação do desempenho do segundo semestre de execução.

PRODUTO 10:

Produto 10 Documento técnico com análise quanti e qualitativa do escopo, metas, indicadores e resultados do primeiro ano do Programa.